



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014134/2025
Data 26/11/2025

Decreto: 0014134/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 26 novembro de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.757.952,99 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	87 631,37
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	400 135,00
0000007	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	368 000,00
0000009	014001.1012200542.035 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	30 220,77
0000024	014001.1012200542.036 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.500,00
0000036	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	105 800,00
0000037	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	345 473,83
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	76 800,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	124 925,00
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	147 000,00
0000062	014003.1030200562.571 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	18 700,00
0000077	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	51 767,02
TOTAL:				1.757.952,99

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 487.766,37 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.270.186,62 (um milhão duzentos e setenta mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	014013.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000	1 270 186,62
TOTAL:				1.270.186,62

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 novembro de 2025.

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.071/2022